

Diário do Legislativo de 02/06/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 86ª Reunião Especial

3.2 - 87ª Reunião Especial

3.3 - Reunião de Comissão

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissão

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

ATO DE REVOGAÇÃO

Fica sem efeito a publicação do Edital nº 2/98 ocorrida no Diário do Legislativo de 21 de maio de 1998, em virtude de adaptações de conteúdo julgadas necessárias. Fica outrossim determinada a publicação do novo edital de concurso, conforme se segue:

EDITAL Nº 2/98

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA, NA DENOMINAÇÃO COMPLEMENTAR DE CONSULTOR, PADRÃO AL-28, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, autorizado pela Mesa da Assembléia e ouvido o Conselho Consultivo Escolar, torna público que se acham abertas, nos dias compreendidos no período de 27 de julho a 14 de agosto de 1998, as inscrições para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos vagos de Técnico de Apoio às Atividades da Assembléia, na Especialidade de Consultor, padrão AL-28 do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, nos termos do presente edital.

1- Do número de vagas

1.1- É de 10 (dez) o número de vagas.

2- Das condições necessárias à inscrição

2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro nos termos da Lei.

2.2- Ter, até o último dia da inscrição, no mínimo, 18 anos de idade.

2.3- Estar em dia com as obrigações militares.

2.4- Estar em gozo dos direitos políticos.

2.5- Ter boa conduta.

2.6 - Haver concluído curso superior .

2.7- No ato da inscrição distribuir-se-á o Manual do Candidato contendo o Edital completo, o programa, o calendário das provas e a sugestão de bibliografia.

3- Da inscrição

A inscrição será recebida nas seguintes agências dos Correios, no horário do seu funcionamento:

- Central - Av. Afonso Pena, 1270

- Savassi - Rua Pernambuco, 1322

- Aarão Reis - Rua Rio de Janeiro, 234

- Shopping Del Rey - Av. Pres. Carlos Luz, 3001

- Venda Nova - Rua Padre Pedro Pinto, 730

- Parque Industrial (Contagem) - Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1801

3.2- Será exigida para a inscrição a apresentação de:

3.2.1- Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou por seu procurador do qual conste declaração firmada pelo candidato ou seu procurador, sob as penas da lei, de que naquela data atende os requisitos previstos no item, obrigando-se a apresentar os documentos comprobatórios quando convocado para a 2ª etapa do concurso.

3.2.2- Documento oficial de identidade

3.2.3- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

3.3- A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4- Da especificação do cargo

4.1- Realização de trabalhos e estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas na especialidade pertinente a área de atuação contida na organização administrativa da Assembléia Legislativa e de acordo com o conteúdo do programa estabelecido no Anexo I deste edital.

5- Das etapas do Concurso

5.1- O concurso será realizado em 2 (duas) etapas, conforme itens 6 e 7 deste edital.

6- Da 1ª etapa do Concurso

6.1- A 1ª etapa do concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em seleção para o Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - CPAL, que integra o presente certame, nos termos do item 7, e compor-se-á de provas teóricas, conforme conteúdo programático constante no Anexo I deste edital:

6.1.1- Prova eliminatória, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas por questão, valendo 2 (dois) pontos cada e contendo duas partes: a primeira, com 40 (quarenta) questões sobre o conteúdo programático, e a segunda, com 10 (dez) questões de língua inglesa.

6.1.1.1- As questões da Língua Inglesa visam aferir a capacidade de compreensão de texto técnico relacionado com o programa, abrangendo conhecimentos de estruturas e vocabulário, bem como habilidades de dedução, análise e síntese, não se exigindo conhecimento teórico explícito de gramática.

6.1.2- Prova escrita, eliminatória, sobre o programa constante do anexo I, compreendendo de duas partes:

- dissertação sobre tema especificado, valendo 50 (cinquenta) pontos;

- questões abertas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

6.1.3- Prova escrita, eliminatória, dividida nas seguintes partes:

- análise crítica do texto, situação ou conjunto de informações relacionados com os itens constantes do anexo I, valendo 50 (cinquenta) pontos.

- redação de minuta de documento parlamentar; valendo 40 (quarenta) pontos.

- síntese de texto, valendo 10 (dez) pontos.

6.2- Das questões e da pontuação:

6.2.1- Do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas a que se referem os itens 6.1.2 e 6.1.3, serão subtraídos, em cada prova até o máximo de 20 (vinte) pontos por erros relativos à redação e gramática, de acordo com os seguintes critérios:

| ERRO | DESCONTO (POR ERRO) |
|--|---------------------|
| a) de ortografia (inclusive acentuação gráfica) | 1 ponto |
| b) de sintaxe (regência, concordância, colocação pronominal) | 2 pontos |
| c) de pontuação | 1 ponto |
| d) de estruturação de período ou do texto | 2 pontos |
| e) de impropriedade ou inadequação de vocabulário | 1 ponto |

6.2.1.1- O erro idêntico será computado apenas 1 (uma) vez.

6.3- Da realização das provas

6.3.1- Será obrigatório, em todas as provas, o uso da ortografia oficial.

6.3.2- Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer aos locais previstos com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha.

6.3.3- Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidato que não estiver munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição e do Comprovante Definitivo de Inscrição.

6.3.4- O candidato que se retirar do recinto durante a realização da prova sem autorização estará, automaticamente, excluído do concurso.

6.3.5- Será também excluído, por ato da banca examinadora, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou desrespeito para com os examinadores, seus auxiliares ou qualquer outra autoridade presente.

6.3.6- Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

6.3.7- Será excluído do concurso o candidato que for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma ou que utilizar notas, livros ou impressos, ou qualquer outro meio de consulta.

6.3.8- As questões rasuradas na folha de resposta serão anuladas.

6.3.9- Não haverá segunda chamada para qualquer das provas por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.3.10- O candidato terá o prazo máximo de 4 (quatro) horas para concluir cada uma das provas a que se referem os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3.

6.3.11- As provas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 serão de caráter eliminatório, sendo convocados para a prova subsequente somente os candidatos aprovados na anterior.

6.4- Dos critérios das provas da 1ª etapa: julgamento e classificação

6.4.1- A avaliação das provas de que tratam os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.2- Adotar-se-á, para sigilo do julgamento, critério que impeça a identificação do candidato nas provas de que se tratam os itens 6.1.2 e 6.1.3.

6.4.3- Atribuir-se-á a nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilitem a sua identificação

6.4.4- Atribuir-se-á a nota 0 (zero) à questão cuja resposta não for pertinente ao tema proposto.

6.4.5- O recurso contra a correção das provas deverá ser requerido, fundamentadamente, até as 18 horas do dia seguinte ao da publicação do gabarito da prova de que trata o item 6.1.1 e das demais provas, no mesmo prazo, contado da publicação do resultado.

6.4.5.1- O recurso deverá ser protocolado na Fumarc, no Campus da PUC, na Av. Dom José Gaspar, 500, prédio 30, sala 105.

6.4.6- Ficará automaticamente eliminado o candidato que, nas provas de que tratam os itens 6.1.2 e 6.1.3, não atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos em cada uma delas.

6.4.6.1- Na prova a que se refere o item 6.1.1, exigir-se-á do candidato o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos na primeira parte e o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na parte referente a língua inglesa.

6.4.7- A nota final da 1ª etapa será a soma resultante das notas obtidas em cada prova acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos, observados os critérios de desempate constantes no item 8.4.

6.5- Da Prova de Títulos

6.5.1- O candidato aprovado nos termos do item 6.4.6 terá seus títulos examinados e valorados nos termos do Anexo III do edital.

6.5.2- Será de 30 (trinta) pontos o limite máximo de pontuação a ser obtida pelo candidato como resultado da prova a que se refere esse item.

6.6- Serão publicadas as notas dos candidatos aprovados nas provas da 1ª etapa e a respectiva classificação final, nos termos do item 6.4.7.

7- Da 2ª etapa do concurso

7.1- A 2ª etapa do Concurso, de caráter eliminatório, consistirá na participação do candidato no Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - CPAL, a ser oferecido pela Escola do Legislativo.

7.2- Serão inscritos para participação na 2ª etapa do concurso - (CPAL) unicamente os candidatos classificados na 1ª etapa, até o número de vagas oferecidas, remanescendo os demais como classificados para a hipótese de que trata o subitem seguinte.

7.2.1- Em face do interesse da Administração quanto ao provimento de novas vagas ou de vagas não providas pelos participantes do CPAL anterior, poderá haver convocação para novo CPAL, de candidatos remanescentes da lista de classificação, observando-se o prazo de validade do concurso, contado a partir da homologação do 1º (primeiro) CPAL e mantida a correspondência entre o número de vagas e o de candidatos convocados.

7.3- Do Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa - CPAL

7.3.1- O CPAL terá início no 1º dia útil do mês subsequente ao da data da publicação do resultado final da 1ª etapa.

7.3.1.1- Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 7.2.1, o novo CPAL terá início em data designada pela Administração após convocação dos candidatos.

7.3.2- O CPAL será organizado em 03 (três) semestres letivos, com carga horária mínima de 1400 (mil e quatrocentas) horas e máxima de 2000 (duas mil) horas, em regime de dedicação integral.

7.3.3- O detalhamento da grade curricular, o critério de apuração de frequência, a sistemática de avaliação do aproveitamento e do desempenho do candidato serão definidos pela Escola do Legislativo e divulgados antes do início do curso.

7.3.3.1- Será automaticamente eliminado o candidato cuja infrequência exceder a 10% (dez por cento) da carga horária de cada disciplina, não se admitindo, sob nenhum pretexto, a dispensa de qualquer disciplina.

7.3.4- Os temas para as disciplinas são os constantes do Anexo II deste edital.

7.4- A participação no CPAL importará a renúncia por parte do candidato aos direitos autorais sobre trabalho técnico de sua lavra executado durante as atividades do curso.

7.5- Da aprovação dos candidatos na 2ª etapa.

7.5.1- Será aprovado na 2ª etapa o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 60 (sessenta por cento) em cada disciplina, estágio ou atividade do CPAL e de 70% (setenta por cento) na soma geral.

7.5.2- Serão divulgadas as notas e frequência apuradas no final de cada disciplina.

7.5.3- Será publicada a relação dos candidatos aprovados na 2ª etapa.

7.5.4- Não haverá, em hipótese alguma, provas de 2ª chamada nem estudos de recuperação nas atividades do CPAL.

7.5.5- O recurso relativo ao resultado da 2ª etapa, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado, na Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa, até as 18 horas do dia seguinte ao da publicação da relação dos aprovados, limitando-se unicamente à hipótese de erro material.

7.5.6- Uma vez encerrado o CPAL haverá a homologação do respectivo resultado, nos termos do item 8.

7.6- Da bolsa-auxílio

7.6.1- O candidato classificado nos termos do item 6.4.7, fará jus, durante o período em que freqüentar o CPAL, a bolsa-auxílio no valor do padrão AL-05 da Tabela de Vencimento

da Assembléia Legislativa, na proporção da jornada diária exigida para a participação no curso.

7.6.2- A concessão da bolsa-auxílio não caracteriza vínculo de natureza funcional entre o candidato e o Poder Legislativo.

7.6.3- O abandono do curso implicará a devolução dos valores recebidos na forma do item 7.6.1.

8- Da classificação final do candidato e da homologação

8.1- A classificação final do candidato obedecerá à ordem de classificação da 1ª etapa, nos termos do item 6.4.7, observada a exigência de aprovação na segunda etapa, nos termos do item 7 deste edital.

8.1.1- Na hipótese de realização de mais de um CPAL, a classificação de que trata esse item será seqüencial à dos candidatos aprovados no CPAL anterior.

8.2- As homologações serão feitas relativamente à classificação estabelecida após a conclusão de cada CPAL, contando-se a validade do concurso a partir da primeira homologação.

8.3- As notas serão apuradas até a fração de décimos.

8.4- Na hipótese de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

8.4.1- maior nota na prova a que se refere o item 6.1.2

8.4.2- maior nota na prova a que se refere o item 6.1.3

8.4.3- maior nota na prova a que se refere o item 6.1.1

8.4.4- maior tempo de serviço público.

9- Disposições Gerais

9.1- Todas as instruções, convocações e avisos deste edital serão publicados no Diário do Legislativo.

9.2- Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

9.3- A validade do concurso é de 2 (dois) anos contados da data de homologação do 1º CPAL, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, observadas as disposições contidas no item 8.2 deste edital.

9.4- A aprovação no concurso não cria direito a nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.5- As nomeações serão feitas a critério da Mesa da Assembléia quando julgar oportuno.

9.6- A taxa da inscrição não será devolvida em hipótese alguma ao candidato.

9.7- A inscrição implicará o reconhecimento e aceitação deste edital.

9.8- O candidato inscrito no CPAL submete-se aos horários das atividades estabelecidos pela Escola do Legislativo, não se responsabilizando a Assembléia Legislativa por qualquer iniciativa visando à compatibilização da frequência do curso com outras eventuais atividades profissionais ou pessoais do candidato.

9.9- As atividades de CPAL ocorrerão preferencialmente no horário núcleo da Assembléia, das 8 as 20 hs, de 2ª a 6ª feira, sem prejuízo para a convocação em outros eventos fora desta jornada, inclusive externos.

9.10- A convocação para o CPAL obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final da 1ª etapa, não podendo o candidato, sob qualquer pretexto, participar de CPAL diverso daquele para o qual tenha sido convocado.

9.11- O candidato firmará termo de compromisso obrigando-se a ressarcir à Assembléia os valores atualizado recebidos a título de bolsa-auxílio, na hipótese de:

9.11.1- deixar de tomar posse no cargo de Técnico de Apoio às Atividades - Consultor, ou

9.11.2- abandonar o cargo ou exonerar-se a pedido, no período de 2 (dois) anos após a entrada em exercício.

9.12- A Assembléia Legislativa cobrará judicialmente as despesas decorrentes da aplicação do disposto neste item, se não houver o ressarcimento pela via administrativa.

9.13- A posse importará a renúncia por parte do candidato nomeado, aos direitos autorais sobre trabalho técnico de sua lavra executado no exercício das atividades do cargo.

9.14- Os casos omissos serão definitivamente resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso e pela Comissão Examinadora, designadas em Portaria do Diretor-Geral.

Diretoria-Geral, aos de maio de 1998.

Dalmir de Jesus

Diretor-Geral

ANEXO I

PROGRAMA

A- Constitucionalismo e Constituição. História político-constitucional e institucional do Brasil. Direito Constitucional e contituição: questões realtivas à natureza, à conceituação, ao objeto e aos elementos; classificações. Controle de constitucionalidade. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais e Estado democrático de direito. Direito Constitucional positivo brasileiro: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; organização do Estado; organização , atribuições e funcionamento dos Poderes. Federalismo e sistema de repartição de competências.

B- Organização Estadual e Municipal. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Governador do Estado. Poder Judiciário: Organização e competência. Organização judiciária estadual. Ministério Público: organização e competência. Funções essenciais à Justiça. A administração e a organização municipal. Natureza e autonomia municipais no Brasil. Regime jurídico do município. Assistência aos municípios e sua articulação com o Estado. A regionalização à luz da Constituição do Estado. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.

C- Poder Legislativo Estadual. Assembléia Legislativa: organização, atribuições e funcionamento. Processo Legislativo. Deputados: exercício do mandato. Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária. Tribunal de Contas do Estado: organização e competência; relações com a Assembléia Legislativa.

D- Direito Administrativo e Administração Pública Estadual. Pessoa jurídica de direito público. Atos e contratos administrativos. Controle dos atos e contratos administrativos. Regime jurídico das licitações. Teoria dos poderes administrativos. Agentes e servidores públicos. Serviços públicos: concessão, permissão e autorização. Regime jurídico dos bens públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Administração direta e indireta do Estado. Formas de descentralização administrativa: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Planejamnto administrativo. Funções institucionais da administração: administração de recursos humanos, materiais financeiros e orçamentários. Reformas administrativas e programas de privatização.

E-. Direito Tributário: normas gerais de Direito Tributário. Sistema tributário nacional. Limitações ao poder de tributar. Impostos federais, estaduais e municipais. Conflitos de competência em matéria tributária entre o Estado e os demais entes da Federação. Repartição das receitas tributárias. Contribuição previdenciária. Isenções, imunidades e não-incidência.

F- Temas de Ciência Sociais e Ciência Política: Teoria do Estado: poder político e representação. Processos de legitimação do poder. Teoria das formas de governo; autoritarismo e democracia.

O Estado Contemporâneo: a burocracia e o Welfare State. Blocos Econômicos e políticos no séc. XX.. O processo de globalização. A reforma do Estado: tendências atuais. Organizações não-governamentais.

G- Economia,Finanças e Orçamentos Públicos: Assuntos relativos à ordem econômico-financeira à luz das Constituições da República e do Estado. Princípios gerais da atividade econômica. Política e planejamento econômico.Desenvolvimento econômico e desigualdades regionais. Diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento estadual. Normas gerais de Direito Financeiro. Lei de diretrizes orçamentárias. Plano plurianual. Lei orçamentária anual. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado. Sistema de controle interno e externo.

J- Elaboração de textos legislativos: minutas de proposições, de pareceres e de pronunciamento.

ANEXO II

TEMAS PARA AS DISCIPLINAS

1- Regimento Interno da ALEMG e Dinâmica do Processo Legislativo

2- Noções de Documentos e Informação/ Informática

3- Redação Parlamentar e Técnica Legislativa

4- Hermenêutica

5- Políticas Públicas no Estado

6- Orçamento Público Estadual

7- Economia

Macro

Micro

De Setor Público

Contabilidade Pública

8- Direito Administrativo

9- Administração Pública Estadual

10- Teoria Política e Sociológica

11- Direito Constitucional

12- Direito Tributário e Financeiro

13- Poder Legislativo Estadual

14- Ética e Administração Pública

15- Avaliação psicológica e dinâmica de grupos

16- Seminário: monografia.

Observação: Além das disciplinas enumeradas haverá estágio supervisionado, participação em conferências, audiências públicas regionais, painéis, seminários, debates, fóruns, visitas e outros eventos externos, inclusive cursos indicados pela Escola do Legislativo.

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS

A cada tipo de título será atribuído um valor, de acordo com a escala abaixo:

| TÍTULO | PONTUAÇÃO |
|---|-------------------|
| a) Doutorado | 12 (doze) pontos |
| b) Mestrado | 8 (oito) pontos |
| c) Curso de especialização ou aperfeiçoamento (mínimo de 360 horas) | 5 (cinco) pontos |
| d) Graduação em outro curso superior | 4 (quatro) pontos |
| e) Trabalho publicado com temas relacionados com o programa. | |
| - livro | 3 (três) pontos |
| - artigo em revista especializada, ensaio ou coletânea | 1 (um) ponto |
| f) aprovação em concurso | 1 (um) ponto |

Observação: Para efeito de pontuação final de provas de título, a contagem de pontos referentes ao item "e" não ultrapassa 7 (sete) pontos, e a do item "f" não ultrapassa 4 (quatro) pontos.

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.546

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ajalmar Silva, a vigorar a partir de 1º/6/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.426, de 25/3/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

| Cargo | Padrão |
|--------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo | AL-34 |
| Assistente Técnico de Gabinete | AL-29 |
| Secretário de Gabinete | AL-18 |
| Secretário de Gabinete | AL-18 |

| | |
|-----------------------|-------|
| Auxiliar de Gabinete | AL-13 |
| Motorista | AL-10 |
| Motorista | AL-10 |
| Atendente de Gabinete | AL-05 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.547

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior, a vigorar a partir de 1º/6/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.515, de 18/2/98, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

| Cargo | Padrão |
|------------------------------------|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete | AL-39 |
| Técnico Executivo de Gabinete | AL-39 |
| Supervisor de Gabinete II | AL-27 |
| Secretário de Gabinete II | AL-20 |
| Secretário de Gabinete | AL-18 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete | AL-10 |
| Agente de Serviços de Gabinete II | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete I | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |

| | |
|--------------------------------|-------|
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

ATAS

ATA DA 86ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 22/5/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Jogral da Inconfidência - Representação do discurso do Vereador Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos - Palavras do Sr. Presidente - Descerramento de placa comemorativa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 10h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. José Leandro Filho, Prefeito Municipal de Ouro Preto; o Ten.-Cel. Marcus Vinicius Fragoso, representante do Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército; o Maj. Márcio Antônio Macedo Assunção, representante do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; e os Exmos. Srs. Jorge das Graças Esteves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto; Robson Ferreira de Aquino, Secretário Municipal da Cultura de Ouro Preto; e Djalma Azevedo, jornalista e Presidente da Associação Mineira da Imprensa.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, ainda, a presença do ex-Deputado Baldonado Napoleão.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a realizar ato cívico de reparação dirigido aos inconfidentes e, em particular, a Tiradentes, pela sessão solene em que, no dia 22/5/1792, o Senado da Câmara de Vila Rica manifestou à Rainha de Portugal gratidão e regozijo pelo fracasso da Inconfidência Mineira.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Jogral da Inconfidência

O locutor - Senhoras, senhores, autoridades; assistiremos ao "Jogral da Inconfidência", representado pelos atores do Núcleo de Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e

Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto.

Os atores do Núcleo de Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto - (- Lêem:)

"Abril de 1792. O processo que antecedeu à execução do cidadão Joaquim José da Silva Xavier foi marcado pelo desespero entre os inconfidentes e pela movimentação de líderes políticos e religiosos.

No Palácio da Cachoeira, / com a pena aparada, / começa Joaquim Silvério / a redigir sua carta. / De boca já disse tudo / quanto soube e imaginava. / Ai, que o traíçoero invejoso / junta às ambições a astúcia. / Vede a pena como enrola / arabescos de volúpia / entre as palavras sinistras / esta carta de denúncia! / ... Como pavões presunçosos, / suas letras se perfilam. / Cada recurvo penacho / é um erro de ortografia. / Pena que assim se retorçe / deixa a verdade torcida. / (No grande espelho do tempo / cada vida se retrata: / os heróis em seus degredos / ou mortos em plena praça: / – os delatores cobrando / o preço de suas cartas ...)

Abortado o movimento, aprisionados os envolvidos, veio a sentença brutal de D. Maria I, a todo-poderosa Rainha de Portugal.

A lista de condenados à força tinha, inicialmente, 11 nomes: Joaquim José da Silva Xavier, Francisco de Paula Freire de Andrada, Inácio José de Alvarenga Peixoto, Luiz Vaz de Toledo, Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Domingos de Abreu Vieira, José Resende Costa, Domingos Vidal, José Álvares Maciel, Salvador do Amaral Gurgel, José Resende Costa Filho.

No dia 20, véspera da execução, coube ao Conselheiro Presidente da Alçada ler a Carta Régia em que Sua Majestade reformava parte da cruel sentença. 'Por efeito de sua imortal piedade, perdoava a pena última a todos, comutando-a em degredo perpétuo na África, excetuando o primeiro dos réus' – o alferes Joaquim José.

... Minas das altas montanhas, / das infinitas campinas ... / Quem galopara essas léguas! / Quem batera àquelas portas! / Mas os traidores labutam / nas funestas oficinas: / vão e vêm as sentinelas / passam cartas de denúncia. / (E tudo é tão diferente / do que em saudade imaginas! / Onde estão os teus amigos? / Quem te ampara? Quem te salva, / mesmo em Minas? mesmo em Minas?) /

Louvores e ações de graças se elevaram aos céus... Alegria de todos: réus, familiares, outros presos e o povo em geral.

Segundo relato de Frei Raimundo Penaforte, até Tiradentes '... corajoso e contrito (afirmava que) ... agora morreria cheio de prazer, pois não levava, após si, tantos infelizes. Que isto mesmo tentava ele, nas multiplicadas vezes que fora à presença dos Ministros, pois sempre lhes pedira que fizessem dele só a vítima da lei'.

A nova sentença, assim pareceu, transformou fisionomias e mentes. Conjurados, clérigos, intelectuais, poetas, homens públicos, antes simpatizantes, adeptos e até envolvidos no movimento, já se davam por felizes com as migalhas de compaixão. A África já se tornava o céu... Em todos os documentos oficiais, exaltava-se a clemência de D. Maria, pela atenuação das penas.

...Ah! cavaleiro perdido, / sem ter culpa nem pecado... / Pobre de quem teve um filho / pela sorte assinalado! / Vem galopando, vem sorrindo, / como quem traz um recado. / Não que traga por escrito: / mas dentro de si: – consumado.

A decisão real foi festejada. Os dias que sucederam o 21 de abril de 1792 assistiram a uma intensa movimentação política, religiosa e social, na cidade do Rio de Janeiro e também aqui, em Vila Rica, a Capital das Gerais.

O nobilíssimo Senado se encarregou de celebrar uma grande festa de ação de graças, logo após a execução de Tiradentes, na Lampadosa.

A Câmara decretou que se pusessem luminárias nas janelas das casas durante três dias; rezaram-se missas, concluindo as comemorações pela vitória da Augusta Soberana sobre a Inconfidência Mineira, com um soleníssimo "Te Deum", para o qual se encomendou música admirável (sic).

Em meio às festividades, no dia 22 de maio de 1792, em sessão solene da Câmara do Senado, Diogo de Vasconcelos, um dos envolvidos na Conjuração, profere pronunciamento de gratidão à Rainha e regozijo pelo fracasso da Inconfidência.

Aqui, neste mesmo recinto, donde se podia ver a praça em que a cabeça de Tiradentes estava exposta, foi feito esse discurso, que mostrava toda a subserviência daquele momento histórico.

O papel aceita o que os homens traçam ... / E a mão inimiga / como aranha estende / com fios de tinta / as teias da intriga. / E lá ficam presos, / na viscosa trama, / os padres, os poetas, / os sábios, os ricos, / e outros, invejados / por causas secretas.

Outras cidades da Capitania de Minas também comemoraram o infeliz desfecho.

Ora, seria possível tamanha mudança?... – Por que o vil acovardamento?...

Só quem viveu aquela época saberia medir a intensidade do medo, do pavor que a vingativa D. Maria I inspirava, e o Visconde de Barbacena impunha, com mãos de ferro.

Resta-nos apenas a memória de um tempo em que, vencidas, muitas de nossas lideranças exibiram a face da covardia.

Mas hoje é dia de penitência e reparação. A Assembléia de Minas Gerais promove, no mesmo dia e lugar, 206 anos depois, este ato solene de desagravo aos Inconfidentes e ao seu líder maior – o glorioso Alferes, o inteiro cidadão Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Que o eco desse desagravo feito pelo parlamento de Minas retumbe no peito de todos os mineiros, resgatando-lhes a coragem para o pleno exercício da democracia!"(- Palmas.)

Representação do Discurso do Vereador Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos

O locutor - Dando seqüência a esta solenidade, assistiremos à interpretação, pelo ator Jota Dângelo, do discurso endereçado à Rainha de Portugal em 1792 pelo então Vereador Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, manifestando gratidão e regozijo pelo fracasso da Inconfidência Mineira.

O Sr. Jota Dângelo - (- Lê:)

"A fidelidade e a obediência constituem o primeiro dever dos vassallos para com os seus soberanos.

Nascidos para vivermos em sociedade, o Criador, oh! povos, nos subordinou aos poderes superiores. Desde a primeira infância do mundo, houve chefes, juizes e legisladores; tais foram os pais de família.

A experiência brevemente persuadiu que o poder doméstico não era bastante para prover as necessidades e a conseguir a precisa segurança dos homens. Eis aqui os fundamentos da monarquia, do governo de um só, de que o paterno foi o modelo, o mais antigo, o mais próprio e o mais acomodado à natureza.

Todos os povos reconheceram a necessidade da sujeição e da fidelidade. Os antigos portugueses a juraram nas cortes celebradas em Lamego – que viva o Sr. Rei Dom Afonso e reine sobre nós! Os seus filhos serão os nossos reis, o filho sucederá ao pai, depois o neto, e assim em perpétuo todos os seus descendentes. Se o Rei de Portugal não tiver filhos, a filha será rainha, depois da morte do Rei. Estas são as leis fundamentais e as da sucessão.

A fidelidade é a origem donde emana a prosperidade dos Estados.

Uma só nação faz a fortuna de uma parte do mundo, na Europa culta.

Apenas soou na Europa o descobrimento de Colombo ou de Américo Vespúcio, os filhos daquela nação, afoitos, se dão logo a conhecer na Bahia de Todos os Santos e sucessivamente em todo o Brasil. Estes são os portugueses, estes são, oh! brasileiros, os vossos gloriosos progenitores!

Que glória a vossa, filhos de um povo de heróis, cujos feitos mereceram a admiração do universo! Estas cidades e estas vilas, estes lugares, os vossos templos, os palácios, as casas em que morais, são as obras das mãos daqueles homens raros.

Esta vasta Capitania, hoje povoada de gente civilizada, era inculca há cem anos, coberta de ásperos e densos matos, residência de feras.

Que mudança a invicta, generosa mão dos portugueses, que diferente forma deu a estas províncias, a estes países! Sobre as ruínas da cega idolatria está arvorado o estandarte da verdadeira religião. Santa religião, provada com os milagres inumeráveis de seu divino fundador, com as reliquias dos justos, confessada nos martírios, plantada no meio do paganismo, perseguida, mas sempre triunfante pelo decurso de mil e quase oitocentos anos e que o há de ser até o fim dos séculos! Religião que reserva para os seus sectários prazeres de eterna duração!

Admiram-se os progressos da indústria e do saber, a grosseiros instintos substituem civis costumes, leis sábias, instituições políticas. Não me persuado que a mão dos tempos tenha podido tão cedo riscar da vossa memória os favores que dos senhores reis de Portugal estas regiões souberam merecer. Isto seria injuriar-vos, seria acusar-vos de ingratos, e a tanto me não atrevo.

Fui testemunha e o foram todos aqueles que me ouvem da mágoa pública e da viva dor que o nome de sublevação infundiu em vossos corações; nome infame que feriu e ofendeu a primeira vez vossos ouvidos; crime horrendo, cujo efeito mostram no centro daquela praça os restos de um perdão! Mas deixemos esse desgraçado servir ao exemplo da futura idade, que dele se não lembrará sem formar a idéia da sua ingratidão, de seu opróbrio e suplicio.

Deixemos outros longe de sua pátria, sofrendo os males que reduzem as saudades das esposas, a lembrança dos caros filhos, dos parentes, dos que foram seus amigos, dos seus patrícios! Quantas vezes, recordando estas memórias, ensoparam com suas lágrimas as ardentes areias da inabitável África! A pátria perdida, as esposas, os filhos, estes penhores ternos do amor conjugal; os amigos, os contemporâneos, e o que mais é – a esperança de os tornar a ver! Ah! brasileiros, aqui esmoreço, daqui não posso prosseguir avante quando me lembro que, sendo um castigo em si terrível, ainda é pequeno para expiar tão atroz delicto!

Demos graças à piedosa soberana, que sabe perdoar e confundir o crime com a recompensa da vida.

Se então presenciei a vossa dor, hoje vejo o júbilo que respira em vossos festivos rostos. Vejo o magistrado, o cidadão, o eclesiástico, o nobre militar consagrarem sensíveis expressões de reconhecimento ao Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de Barbacena, o salvador da pátria, que, sem faltar aos interesses do real serviço, contemplou, quanto as circunstâncias o permitiram, os officios da humanidade.

Ativo, prudente, vigilante e compassivo, trabalhou em sufocar a labareda que podia um dia consumir todo o edificio da sociedade. Todos aplaudem, todos festejam a alegria pública. Ao través da escuridade das noites, brilham as luminárias em todas as casas cobertas de ricos damascos e de finas sedas; ornado está o santuário, em que se entoam os cânticos e os louvores do Onipotente: que mais claras experiências do amor e da sujeição que nos unem à augusta soberana!

Brasileiros, vós sois dóceis, sois inteligentes; homens tais obram sempre o que é justo. As grandes revoluções são acompanhadas de funestos desastres.

Que coisa tem o homem que mais ame do que a vida? Rios de sangue inundam os campos em que a guerra civil se manifesta, e sobre cadáveres marcham as tropas tumultuosas. Depois da vida, que bens mais preciosos do que a mulher, os filhos e as riquezas? As mulheres violadas, os filhos despedaçados nos regaços das lacrimosas mães, roubadas as riquezas!

— Eis aqui os primeiros frutos da sedição.

Sois virtuosos e o amor da nossa religião nos possui. Que devo, pois, dizer a homens que conhecem que o bom vassalo é o bom cristão e que o vassalo pérfido não tem direito a prêmios, que esta só verdadeira religião pode dar? A tolerância, a libertinagem são vícios entre nós abominados, e a mudança de governo produz sempre a da religião.

Quando não fosse a virtude, estes motivos de interesse e da piedade constituem a necessidade de obedecer. Também os nossos augustos monarcas têm sido os modelos dos reis perfeitos, e os seus povos jamais se arrependeram de boamente o servir. A Rainha, nossa senhora, tendo-lhes sucedido pelos direitos do sangue, sucedeu também aos direitos de ser obedecida. Excedendo-os na clemência, qual de nós deixará de a servir por inclinação e zelo? Excedendo-os na liberalidade, que recompensa devem esperar os vassallos beneméritos?

Sim, este não é algum dos governos populares, em que tanto os soberanos, quantos são os membros que os compõem, são conduzidos pela força, pelo tumulto e pelas paixões; porque na aristocracia cessa a moderação; e a virtude nos governos do povo degenera.

O eloquente Demóstenes, esse cidadão amante do bem de Atenas, expira com o veneno. Aníbal, o vencedor de Canas, a glória de Cartago, mendiga na corte de um rei os socorros que a República lhe nega. Catão, Cássio e Bruto, todos foram vítimas sacrificadas ao ódio, à vingança e ambição dos seus contemporâneos.

A Polônia, a Itália, povoada de Repúblicas, vos oferecem em seus fastos o que eu dizer não devo. Membros de uma monarquia (com que gosto o digo), mais do que de uma rainha, gozamos de uma adorada mãe, que só nos oferece a imagem da benevolência com que afaga, a das suas virtudes e a lembrança de seus benefícios; mais piedosa do que severa: sábia, justa, magnânima, generosa. Deus imortal, conservai-a para o nosso bem.

Nossos avós reconheceram as vantagens do governo a que a providência nos subordinou.

Imitando os exemplos dos seus maiores, foram os brasileiros os que resgataram o Rio de Janeiro conquistado, os que, vencendo um povo forte e atrevido em defesa da Bahia e de

Pernambuco, ganharam perpétua vida.

E vós, briosos militares, acabais há pouco de dar mostras de que ainda não degenerou em vossos espíritos o antigo brio e a constância de servir ao Príncipe. Certos de que o bem comum precede o particular, ainda que este seja sustentado na amizade ou no parentesco, vós obrastes em consequência, o pai e amigo lançaria os ferros ao filho e ao amigo criminoso. Oh, santa fidelidade! Oh, amor da Pátria! Tanto é certo que as virtudes de um povo se comunicam à sua posteridade!

Verdade é que as vossas virtudes, brasileiros, vos tem adquirido as distinções que se costumam dar ao merecimento. As mitras, as togas, os botões, estes honrosos prêmios são conferidos aos brasileiros da mesma sorte que aos naturais do reino.

Nenhuma diferença entre uns e outros; todos têm o mesmo rei, a mesma pátria comum: todos são vassalos.

Parece-me que não devo levar mais longe o meu discurso, enumerando todas as consequências da rebeldia e os motivos que façam em todos nós permanecer o espírito da fidelidade e da obediência.

Possa a piedade da Rainha, nossa senhora, merecer que o futuro procedimento dos seus vassallos lave a negra mácula da aleivosia e tenha embainhada a cortadora espada da justiça.

Amados portugueses (assim vos devo chamar), dirijam-se os nossos votos a pedir ao céu a vida e a felicidade desta Rainha, que faz a nossa, a do Príncipe, nosso senhor, no qual já respeitamos as preciosas virtudes de sua augusta mãe, e a conservação do nosso Exmo. Governador por utilidade do Estado e nossa.

Renove-se hoje o antigo juramento de nossos maiores, prometido ao fundador da monarquia e aos soberanos descendentes.

Sejamos testemunhas do júbilo e do prazer que se distingue no semblante do povo, que se presta a repetir o seu juramento. Quanto a mim, cidadão, ao vosso país, vosso amigo, admirador das vossas excelentes qualidades, espero que os vindouros, contemplando os vossos merecimentos, reconheçam a candura e a sinceridade com que hoje falo. Vejam eles e de vós aprenda o mundo inteiro o amor da Pátria e o que se deve aos Pais da Pátria." (- Palmas.)

Palavras do Sr. Presidente

O locutor - Passaremos a palavra ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Romeu Queiroz, que fará o discurso de desagravo do Poder Legislativo aos Inconfidentes.

O Sr. Presidente - Autoridades que compõem esta Mesa Diretora, Srs. Deputados, senhoras e senhores; esta reunião especial que a Assembléia Legislativa hoje promove em Ouro Preto, no momento solene em que esta cidade – patrimônio histórico da humanidade – dá início às comemorações dos seus 300 anos de fundação, significa, sobretudo, um reencontro com o passado.

De fato, estamos dando cumprimento à decisão do Plenário da Assembléia, originada de requerimento que tive a elevada honra de submeter ao exame dos meus nobres pares, recebendo a sua aprovação unânime, com um propósito também histórico: retirar da memória do Poder Legislativo de Minas Gerais um agravo infringido aos conjurados mineiros, em especial ao protomártir Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes. Na sessão de 22 de maio de 1792, ele é chamado de infame, e seu ideal de liberdade é considerado "atroz delito", nas palavras pronunciadas há 206 anos pelo então representante do Poder Legislativo, Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos.

Naquele exato momento, via-se na praça a cabeça engaiolada de Tiradentes, ali colocada na véspera, enquanto na Casa da Câmara, bem em frente, no atual Museu da Inconfidência, eram entoadas loas de alegria e de gratidão à Rainha pelo fracasso da Inconfidência Mineira.

A história, como ciência viva do passado, vem recuperando no presente os acontecimentos daquele dia, projetando sobre ele nova luz.

A palavra autorizada de Rui Mourão, por exemplo, lembra-nos que Diogo de Vasconcelos fora um aliado dos Inconfidentes e padecera a prisão. Sua voz, naquele dia, era a voz ditada pela mão de ferro da Coroa portuguesa, que se abatia implacável sobre os derrotados. Era a capitulação, mas jamais seria uma voz de traição.

A história mostra hoje que a lembrança do herói Tiradentes dá nome à própria praça, e seu gesto de rebeldia tornou-se símbolo da liberdade nacional, sendo sua vida consagrada no altar da Nação, como seu patrono cívico.

O desagravo – é justo dizê-lo – também percorreu o sangue vivo da própria herança de Diogo de Vasconcelos, quando seu filho se projetou nas páginas de nossa história como consolidador do Império do Brasil, afirmando o projeto nacional independente com sua notável vocação de estadista: seu nome, Bernardo de Vasconcelos, honra e engrandece a história política e parlamentar de Minas e do País.

O sentimento pátrio amplia-se na saga familiar que Bernardo transmite ao seu filho: em 1892, centenário da morte de Tiradentes, é lançada a pedra fundamental do monumento ao herói da Inconfidência. O orador tem o mesmo nome do avô – Diogo de Vasconcelos. E, na mesma praça, com voz plena de emoção, ele exalta Joaquim José e seus companheiros, com o cristalino sentimento de respeito e de gratidão aos co-fundadores da nacionalidade brasileira.

Temos, dessa forma, na sucessão familiar do velho Diogo de Vasconcelos, que nascera na cidade do Porto, o filho Bernardo e o neto Diogo, que assinaram páginas memoráveis na formação e na construção do sentimento cívico nacional, exemplos que seguem no humanismo de Décio e Sylvio Vasconcelos, bisnetos do Vereador de Vila Rica. Nesse plano, pois, é como se escreve a conta longa da história, que soma suas partes para afirmar sua verdade última.

Resta agora, no plano institucional, ao Poder Legislativo mineiro, em desagravo a Tiradentes, restituir a ele o que lhe é devido. Vamos voltar no tempo e relembrar a cena do dia 22 de maio de 1792: a cabeça de Tiradentes está exposta na praça. E, então, ouve-se uma voz dizendo:

..."Deixemos esse desgraçado servir de exemplo para a futura idade, que dele não se lembrará sem formar a idéia da sua ingratidão e de seu suplício".

Vamos, pois, na mente e no coração de todos os presentes, substituir essas duras palavras pela fala consagrada pela história:

"...Que esse mártir e herói sirva de exemplo para as gerações futuras, que o recordarão com sublime gratidão, respeitando e honrando o seu supremo sacrifício".

Unimos, neste instante, dois momentos da história: é o reencontro com o tempo de dois séculos passados, como é o reencontro com os três séculos que forjaram, nessas montanhas de Minas, o berço e o centro cívico da Nação brasileira.

E na justiça dessa memória que apaga a palavra maldita para bendizer o herói, devemos exaltar o pensamento que deu origem ao requerimento que apresentamos à Assembléia Legislativa, lembrando que teve origem e inspiração em pesquisa histórica conduzida pela Associação Mineira de Imprensa, presidida pela seriedade, honradez e competência do jornalista Djalma Alves de Azevedo.

Os tempos se unem, hoje, na história da Assembléia de Minas, na construção de uma história nova, tal como aconteceu na saga familiar de Diogo de Vasconcelos.

A força que estrangulou a voz libertária de Tiradentes, o açoite que espartilhou o seu corpo, tudo prova que a força de um ideal – quando nobre e superior – supera a barreira do tempo e acende a chama viva da eternidade.

É essa chama viva que nos une hoje: a chama eterna do tempo que passou e do que virá. E que Tiradentes seja sempre para nós, brasileiros, símbolo e exemplo desse pensamento precursor dos grandes ideais, que jamais poderão ser apagados da história por fogueiras ou guilhotinas, pois é o próprio pensamento de Deus que anima, inspira e dá força à liberdade que deve reger a vida dos homens e o destino dos povos. Muito obrigado.(- Palmas.)

Descerramento de Placa Comemorativa

O locutor - Neste instante, convidamos o Presidente Romeu Queiroz para descerramento da placa comemorativa deste ato cívico, juntamente com os demais componentes da Mesa. A placa contém os seguintes dizeres: "A 22 de maio de 1998, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por ocasião das comemorações dos 300 anos de Ouro Preto, realizou neste recinto ato cívico de reparação dirigido aos Inconfidentes e, em particular, a Tiradentes, pela sessão solene em que, a 22 de maio de 1792, o Senado da Câmara de Vila Rica manifestou à Rainha de Portugal gratidão e regozijo pelo fracasso da Inconfidência Mineira. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais". Subscvem todos os Deputados da 130ª Legislatura.

- O Sr. Presidente descerra placa comemorativa. (- Palmas.)

O locutor - Após o encerramento dos trabalhos, convidamos os presentes a se dirigirem ao Panteão dos Inconfidentes, onde será prestada homenagem ao patrono cívico da Nação brasileira, Tiradentes, e aos Inconfidentes Mineiros, com a execução do Hino da Inconfidência e colocação de coroa de flores, pelo Presidente da Assembléia de Minas, Deputado Romeu Queiroz. Em seguida, procederemos à abertura da exposição fotográfica Ouro Preto Imperial Cidade - 1823 - 1889, a qual mostra aspectos de Ouro Preto como Capital administrativa, política e cultural de Minas, na Sala Manoel da Costa Ataíde, anexa ao museu. As recepcionistas farão o encaminhamento do público aos locais dos eventos. Com a palavra, o Sr. Presidente, Romeu Queiroz.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Esta Presidência registra, nesta oportunidade, o pesar pelo falecimento da Sra. Ruth Brandão Azeredo, mãe do Governador do Estado de Minas Gerais. Queremos levar nossos cumprimentos e nossos sentimentos não só ao Sr. Governador, mas a todos os seus familiares.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos à Diretoria do Museu da Inconfidência, à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, pela colaboração, e às autoridades e demais convidados, pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra os trabalhos, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 87ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 25/5/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Alberto Pinto Coelho - Palavras do Sr. Salim Mattar - Apresentação da Orquestra de Câmara Collegium Musicum de Minas Gerais - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Maria Olívia - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Djalma Diniz - Gil Pereira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h11min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Antônio Andrade e Jorge Eduardo de Oliveira para, em comissão, conduzirem ao Plenário o homenageado, as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Sílvio Mitre, Secretário da Habitação, representando o Governador do Estado; Salim Mattar, Presidente da Localiza Rent a Car S.A.; Flávio Resende, Eugênio Mattar e Antônio Cláudio Resende, Vice-Presidentes da Localiza Rent a Car S.A., e o Maj. Fernando Antônio Correia de Araújo, representando o Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão do Exército.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear a Localiza Rent a Car S.A. pelo seu 25º aniversário de fundação.

Execução do Hino Nacional

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Alberto Pinto Coelho

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra ao Deputado Alberto Pinto Coelho, autor do requerimento que suscitou esta homenagem. Com a palavra, o ilustre Deputado Alberto Pinto Coelho.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Exmo. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Dr. Sílvio Mitre, Secretário de Estado da Habitação, representando o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Dr. Salim Mattar, Presidente da Localiza Rent a Car; Srs. Flávio Resende, Eugênio Mattar e Antônio Cláudio Resende, Vice-Presidentes da Localiza Rent a Car; Maj. Fernando Antônio Correa de Araújo, representante do Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército; meus pares, minhas senhoras e meus senhores; o 25º aniversário de fundação da Localiza Rent a Car - que auspiciosamente celebramos este mês, constituindo grato motivo para a reunião de hoje - leva-nos a refletir sobre a relevância e a abrangência que vem assumindo essa atualíssima modalidade de prestação de serviços, representada pela locação de veículos de passageiros.

A idéia de se locarem carros para pessoas físicas, por prazo determinado, nasceu, como se sabe, nos EUA, país realmente admirável, onde o aspecto prático e racional das atividades humanas é levado em séria consideração. E nenhum tipo de prestação, convenhamos, melhor atende a tais requisitos que o "rent a car", usando a expressão inglesa sacramentada em todo o mundo.

Numa época em que a procura da eficiência é imperativo da chamada aldeia global, a redução do tempo despendido com a locomoção assume capital importância. E nesses mesmos tempos em que o turismo, a "indústria sem chaminés", responde por atividade de formidáveis dimensões, facilitar ao máximo as condições da viagem de lazer é fator adicional de competitividade. Em ambos os casos, a locação do automóvel representa inegável comodidade para o viajante, donde a unânime aceitação do serviço e a sempre maior demanda que ocorre no setor. É por essa razão que, atualmente, estima-se em 60 mil o número de empresas do ramo nos cinco continentes.

Tomemos como exemplo aquele empresário que se desloca de uma cidade a outra - dentro do país ou fora dele - e faz uso do veículo locado. Ao desembarcar no aeroporto de destino, dirige-se ao balcão "rent a car", estrategicamente localizado a poucos metros do terminal de desembarque, ali contrata o serviço mediante a simples apresentação de sua carteira de motorista e do respectivo cartão de crédito - há muito o "dinheiro de plástico" substituiu com vantagens a moeda sonante - e recebe as chaves do automóvel que irá utilizar. Essa entrega, importante notá-lo, tem a ampará-la condições operacionais que atendem à segurança e ao interesse do cliente: é o seguro contra todo tipo de risco pertinente; são as tarifas preferenciais para os freqüentes usuários; são as franquias disciplinando a locação em regime de mútuo interesse; são os convênios com linhas aéreas e hotéis, estendendo a essas áreas a prestação de serviços original. Existe, portanto, por trás do ato de posse do veículo pelo locatário, toda uma estrutura que se ramifica e se move para assegurar-lhe perfeito e completo atendimento.

Em termos econômicos, a locação de veículos constitui o ápice de uma cadeia produtiva, que se inicia com o fabricante de automóveis, segue adiante com as distribuidoras e transportadoras, envolve o transporte aéreo, ferroviário ou rodoviário que os passageiros utilizam, a rede hoteleira, as companhias de seguros, as distribuidoras de combustível, enfim, é um extenso desdobramento de ações geradoras de empregos e receitas.

Foi nesse cenário estimulante e, à época, para nós quase inédito, que ingressou um pequeno grupo de mineiros empreendedores e idealistas, ao promover a fundação da Localiza Rent a Car. Começando com modesta frota composta de seis veículos usados, adquiridos por meio de financiamento, os nossos jovens empresários - capitaneados por esse autêntico líder, que é Salim Mattar - arregaçaram as mangas e partiram em conquista do mercado. De lá para cá, como veremos a seguir, construíram, pedra por pedra, o verdadeiro monumento empresarial, que é a nossa homenagem.

À pequena loja pioneira, com sede no centro de Belo Horizonte, seguiu-se, seis anos depois, a abertura da primeira filial na cidade de Vitória, capital do vizinho Estado do Espírito Santo. Logo após, vieram as sucursais do Rio de Janeiro, Salvador, São Luiz e Fortaleza.

A política de maior concentração na Região Nordeste deu bons frutos, e, já em 1981, a nossa Localiza ostentava o título de líder do mercado brasileiro.

No ano de 1984, atenta às diversificações operacionais que surgiam, a empresa passou a atuar também em regime de "franchising", ao licenciar as seis primeiras organizações franqueadas. E em 1992, em nova etapa de crescimento, estendeu suas atividades além-fronteiras, estabelecendo-se na Argentina, no Uruguai e no Paraguai.

Nos dias que correm, nossa homenagem é a primeira no "ranking" das locadoras de veículos na América do Sul, fazendo-se presente na Bolívia, no Chile, na Colômbia, no Equador, no Paraguai, no Peru e no Uruguai, sem mencionar as operações em Aruba e no México. Ao todo, nos diversos países, conta 442 agências em funcionamento, sendo 270 em cidades brasileiras e 135 em aeroportos nacionais e internacionais.

Em termos de equipamento, os seis veículos iniciais multiplicaram-se: a frota atual se compõe de 24 mil veículos de 17 diferentes modelos. Na qualidade de proprietária da maior frota particular do Brasil, tem carros fabricados em nosso País pela Fiat, pela Volkswagen e pela General Motors. Como o equipamento é renovado anualmente, a organização houve por bem implantar, em 1991, o setor de venda de carros seminovos, que comercializa, em média, 10 mil automóveis por ano, por meio de 15 lojas em 14 capitais brasileiras.

Os quase 2 mil funcionários de nossa homenagem contribuem para que sua receita anual se situe por volta de R\$300.000.000,00 e para que tenha ela sido, no ano passado, classificada como a trecentésima décima empresa brasileira entre as 500 maiores, bem como a 29ª organização empresarial de Minas Gerais.

Alinhada com a globalização da economia e no intuito de extrair dela o melhor proveito para nosso País, a Localiza associou-se, em 1997, à prestigiosa organização financeira americana DLJ Merchant Banking. A associação resultou no aporte, por parte do Banco americano, de R\$51.000.000,00 correspondentes a 33,33% das ações do capital social, e constituiu a segunda maior operação, feita no Brasil, de "private equity placement", ou seja, admissão de sócio capitalista minoritário.

Falar na nossa homenagem e não destacar o nome de Salim Mattar seria cometer omissão imperdoável. Sem desmerecer seus bravos companheiros que, desde a primeira hora, estiveram a seu lado no trabalho de construção, pedimos vênias para fazer referência ao Presidente da empresa, por bem conhecer e admirar as credenciais desse mineiro que faz.

Administrador de empresas graduado pela Fundação Universidade Mineira de Educação e Cultura no ano de 1975, especializou-se em "marketing", ramo que o atraía e em que veio a ser autêntico luminar. Dedicando sua vida à obra da Localiza, pode-se hoje orgulhar do resultado da empreitada. E mais ainda, demonstrando ser um líder nato e bem compreendendo o papel social da empresa no mundo moderno, é conselheiro e fundador do Instituto Liberal de Minas Gerais. É essa uma entidade político-partidária, organizada para divulgação daquelas doutrinas que defendem a sociedade estruturada segundo princípios de livre iniciativa, da propriedade privada, do lucro legítimo e da responsabilidade individual. Em outras palavras, Salim coloca à disposição da comunidade, através do Instituto, sua experiência bem sucedida de empresário consciente e responsável.

A Assembléia Legislativa, ao prestar esta homenagem à Localiza Rent a Car, vem distinguir uma empresa do Estado, obra de empresários mineiros, que extrapolou nossas fronteiras para se firmar, no País e no exterior, como empreendimento modelar em seu ramo. Receba ela, portanto, por seus Diretores e funcionários aqui presentes, a mensagem de sincero reconhecimento desta que é a Casa do povo de Minas Gerais. Muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Salim Mattar

O Deputado Romeu Queiroz - Com a palavra, o Exmo. Sr. Salim Mattar, Presidente da Localiza Rent a Car S.A.

O Sr. Salim Mattar - Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, meus caros sócios, colaboradores da Localiza, meus senhores e minhas

senhoras, hoje é dia de festa, dia de muita alegria para todos nós, da família Localiza. Inicialmente, quero agradecer aos meus pares Eugênio, Flávio e Antônio Cláudio, acionistas da Localiza, que me permitiram tamanha honra de poder, em nome deles, falar para vocês e receber esta homenagem, essas maravilhosas palavras de Alberto Pinto Coelho, que eu, imediatamente, repasso e divido com todos os meus sócios e com todos os meus colaboradores que ainda hoje permanecem na Localiza ou que pela Localiza em algum período passaram.

Hoje é dia de festa porque a Localiza, sim, neste momento, com tamanha homenagem, sente-se mais do que prestigiada, sente-se mais do que homenageada. A Localiza se sente lisonjeada, até. Hoje é dia de festa num país em que houve, nos últimos 25 anos, tanta turbulência na política, no passado, e na economia, no passado e no presente, turbulência essa que fez com que, de acordo com os índices do IBGE, cerca de 92% das empresas brasileiras tenham mortalidade antes de completar o segundo ano de existência e que, das 8% restantes, somente 2% cheguem ao décimo ano.

Hoje é dia de festa porque, num período de inflação turbulenta, como aconteceu na década de 80, num país de confiscos, num país onde, muitas vezes, as medidas tomadas sacrificaram todos nós da economia de livre mercado, nós sobrevivemos. E nós reconhecemos que chegamos aos 25 anos porque de alguma forma ousamos, fomos fortes, fomos determinados, tínhamos sonhos e realizamos esses sonhos. Sonhos esses não apenas dos acionistas, mas sonhos de todos aqueles colaboradores que, de alguma forma, ao longo dos anos, têm estado na Localiza e têm sonhado em se realizar e em crescer profissionalmente.

Hoje é dia de festa porque 25 anos se passaram, e essa companhia tem conseguido, com sua competência, com a competência de seus colaboradores, com o apoio de seus clientes, com o apoio da comunidade onde ela está inserida, ser uma empresa vencedora, e seus tentáculos já não estão apenas em Belo Horizonte, já não estão apenas em Minas Gerais. Seus tentáculos estão em dez outros países, atualmente.

Daquela pequena empresa da Av. Álvares Cabral, 414, da qual muitos de vocês se recordam, hoje há uma empresa de 2 mil funcionários, uma empresa que tem 4 mil dependentes diretos, uma empresa que tem uma vasta rede de fornecedores ligados diretamente a ela.

A nossa responsabilidade aumentou, a nossa responsabilidade tem aumentado, porque, de alguma forma, a Localiza está preocupada em estar inserida no contexto da comunidade à qual ela pertence. A Localiza está preocupada em ser bem recebida na comunidade de Belo Horizonte, na comunidade de Minas Gerais. A maior prova dessa pretensão da Localiza, se assim podemos dizer, é que ela tem sido cuidadosa, ao longo dos anos, em estar sempre presente na vida da comunidade, quer adotando praças e jardins, quer apoiando peças culturais ou qualquer outro tipo de atividade e apoio a instituições de caridade. Mas, mais do que isso, acreditamos que a maior colaboração que a nossa empresa pode dar à comunidade, como resposta, como agradecimento a essa comunidade, seria o absoluto comportamento ético exemplar de nossa organização. Assim, as ações da Localiza são pautadas por sólidos valores éticos. Em 1990 ela colocou seus padrões éticos em um livro verde de valores. Esses padrões éticos são estabelecidos por todos os colaboradores que estão presentes na Localiza. E a Localiza procura ser uma empresa exemplar, porque ela acredita no livre mercado, mas acredita ainda que só existe espaço para as empresas que no futuro sejam éticas. E a Localiza começou a sua caminhada para o futuro. Vinte e cinco anos é apenas o início de uma trajetória, trajetória de alguma coisa que não vai parar, trajetória de alguma coisa que vai continuar frutificando, que vai continuar realizando pessoas, que vai continuar permitindo que pessoas ali possam se realizar. Ao longo desses 25 anos, temos aprendido muito; temos aprendido muito com os nossos consumidores; temos aprendido muito com os nossos colaboradores; temos aprendido muito até com os nossos concorrentes. Num país de economia estável, como atualmente nos encontramos, onde as empresas encontram-se diante de uma redução de margem, compreendemos que o mercado deseja cada vez melhor serviço e cada vez menor preço. E temos que estar preparados para competir não apenas com empresas nacionais, mas com eventuais multinacionais que estão ou que venham a estar neste país. Mas a Localiza está preparada, a Localiza possui talentos, a Localiza possui gente maravilhosa, alguns deles aqui presentes; a Localiza possui 2 mil talentosos colaboradores, esses, sim, talvez, devam ser - Antônio Cláudio, Eugênio Flávio - os principais merecedores dessa justa homenagem. Essas, sim, são as pessoas que têm, ao longo dos anos, construído e formado essa empresa. A mim tem cabido não apenas o papel de ser o porta-voz dessa organização, mas, muito mais do que isso, de estar sempre junto aos meus sócios, aos meus colaboradores, determinando as linhas traçadas para os mais elevados padrões éticos por que uma organização possa se pautar.

Em 1998 a Localiza chega aos 25 anos. Reconhecemos que essa trajetória foi muito difícil, foi muito árdua, mas valeu a pena. De 6 Fuscas para 2 mil colaboradores, 4 mil dependentes. Isso é gratificante. É gratificante saber que essa organização não nos pertence mais, pertence a toda a comunidade, pertence aos colaboradores que ali estão, pertence a todos aqueles que a privilegiam em busca de seus serviços. Hoje é dia de agradecimento. Obrigado, Romeu, obrigado Alberto Pinto Coelho, obrigado, colaboradores da Localiza, obrigado, clientes, obrigado a todos vocês presentes. A Localiza tem consciência de que ela está onde está hoje não apenas pelo nosso esforço, mas pelo esforço de toda uma comunidade, principalmente de Belo Horizonte, principalmente de Minas Gerais, que soube acolher a Localiza, que soube apoiá-la e prestigiá-la para que fosse impulsionada a se transformar, num primeiro momento, numa empresa de porte nacional e, num segundo momento, numa empresa de porte multinacional. Obrigado, Belo Horizonte. Obrigado, Minas Gerais. E a todos vocês aqui presentes, já que hoje é dia de festa, não dia de discurso, mais uma vez, meu muito obrigado.

Apresentação da Orquestra de Câmara Colegium Musicum de Minas Gerais

O Sr. Presidente - Neste momento, passaremos à apresentação da Orquestra de Câmara Colegium Musicum de Minas Gerais.

- Assiste-se à apresentação da Orquestra de Câmara Colegium Musicum de Minas Gerais.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem a honra de entregar ao Sr. Salim Mattar placa comemorativa com os seguintes dizeres. (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia a Localiza Rent a Car S.A. no transcurso do seu 25º aniversário, enaltecendo a trajetória de uma idéia criadora que se transformou conjugando o trabalho e o talento, a qualidade e a eficiência dos serviços em iniciativa empresarial, que transcendeu as fronteiras de Minas Gerais e do Brasil, percorrendo, com êxito, os caminhos que conduzem ao território do futuro. Belo Horizonte, 25 de maio de 1998."

- O Presidente faz a entrega da placa ao homenageado. (- Palmas.)

O Sr. Salim Mattar - Recebo esta homenagem e a divido, por direito e por justiça, com Flávio, Eugênio, Antônio Cláudio e todos os nossos colaboradores aqui presentes. Muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Autoridades que compõem a Mesa Diretora, Srs. Deputados, senhoras e senhores, nas duas últimas décadas, o mundo experimentou rápidas e profundas transformações. A queda do muro de Berlim foi o símbolo de uma nova era marcada pelo descrédito das promessas utópicas do socialismo e pelo fortalecimento dos valores da livre iniciativa, tais como a criatividade, o talento, o esforço pessoal e a capacidade de sobreviver num ambiente altamente competitivo.

No Brasil, reconquistamos a plenitude democrática e iniciamos o árduo aprendizado dos caminhos da modernidade.

Hoje a globalização é uma realidade irreversível. Satélites e computadores fazem com que as fronteiras nacionais sejam relativizadas, tornando-se, cada vez mais, meras convenções. O planeta transforma-se num imenso mercado que desconhece barreiras.

Nesse contexto, é forçoso que as práticas e os conceitos sejam revistos. O momento é crucial para a grande maioria das nações do globo. Aquelas que souberem interpretar os sinais dos tempos e se adequar a eles estarão preparando um futuro de crescimento e estabilidade. As que fracassarem nessa tarefa estarão condenadas a passar o próximo século na periferia da história, assoladas pela miséria e pelas convulsões sociais.

Não é pouco o que o Brasil tem de fazer. Acostumados há décadas ao dirigismo e ao paternalismo estatais, precisamos operar, urgentemente, uma profunda mudança na cultura

política e econômica do País. Precisamos de uma reforma do Estado que dê a ele as dimensões e as funções que lhe são próprias. Só assim, ações no âmbito da educação, da saúde, da segurança e da geração de empregos poderão saldar nossa dívida social.

Necessitamos de uma verdadeira revolução da mentalidade empresarial brasileira. Preservados que fomos da concorrência internacional por anos a fio graças a um modelo econômico fechado e protecionista, temos de estar preparados para competir no mercado global.

Temos a necessidade urgente de repensar as relações entre capital e trabalho, atentos às imposições da ordem globalizada e da competição mundial.

Diante de tantos e tamanhos desafios, são preciosos os exemplos daqueles que souberam antecipar-se a sua época, embrenhando-se por territórios inexplorados e criando caminhos onde todos só viam abismos. Esses bandeirantes da atualidade desbravaram espaços com a ousadia de quem não teme o novo e possui a sublime vocação de profeta do futuro.

Minas sente orgulho de ter sido o berço de iniciativas desse porte. Há 25 anos, nascia em Belo Horizonte a Localiza. À frente do empreendimento, juntamente com três sócios, um jovem de 22 anos que confiava em seu talento e em sua imensa capacidade de trabalho. Da aspreza dos primeiros tempos até hoje, a empresa cresceu e consolidou-se como a maior em seu ramo na América do Sul.

Eis o exemplo claro do poder da livre iniciativa conduzida pela competência, temperada com a dose certa de ousadia e levada à frente com uma determinação que não conhece obstáculos intransponíveis.

Minas reverencia hoje o talento e a coragem de Salim Mattar e dos pioneiros da Localiza. Presta também sua homenagem aos quadros da organização, que são os grandes responsáveis pelo sucesso crescente que ela vem conquistando.

Que a clarividência desses bandeirantes possa fazer escola! Que cada vez mais os mineiros se entreguem, sem medo, às exigências dos tempos que estão por vir, reafirmando, no contexto nacional, a tradição de liderança deste Estado. Parabéns à direção da Localiza e parabéns a todos os seus servidores.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 26, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição de 26/5/98.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 68ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Aílton Vilela e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 836 e 947/96, 1.122, 1.138, 1.162, 1.239, 1.337 a 1.339, 1.439, 1.455, 1.456, 1.468, 1.469, 1.474, 1.481 a 1.483, 1.486 a 1.489 e 1.523/97; e ao Deputado Aílton Vilela, os Projetos de Lei nºs 1.538, 1.573 a 1.575, 1.580, 1.586 a 1.589 e 1.591/97, 1.598 a 1.600, 1.602 a 1.607, 1.611, 1.612, 1.616, 1.620 e 1.627/98. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 836 e 947/96, 1.138, 1.162, 1.337 a 1.339, 1.439, 1.455, 1.456, 1.468, 1.474, 1.481 a 1.483, 1.486 a 1.489 e 1.523/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna); 1.538, 1.573 a 1.575, 1.580, 1.586 a 1.589 e 1.591/97, 1.598 a 1.600, 1.602 a 1.607, 1.611, 1.612, 1.616 e 1.620/98 (relator: Deputado Aílton Vilela). Para que possa ser apreciado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.627/98, de sua autoria, o Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Deputado Arnaldo Penna. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.627/98 (relator: Deputado Aílton Vilela). O Deputado Arnaldo Penna retorna a Presidência ao Deputado Dimas Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna - Aílton Vilela.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 2/6/98

1ª Parte

1ª Fase - Expediente

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase - Grande Expediente

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e de requerimentos.

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.619, que dispõe sobre o afastamento remunerado de servidor público candidato a cargo eletivo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.620, que torna obrigatória a afixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do sistema penitenciário, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.394/97, da CPI do sistema penitenciário, que transfere para a Secretaria de Estado da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, na forma da Subemenda nº 1, que apresentou, e com a Emenda nº 2, de sua autoria. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/97, do Deputado Anderson Aduato, que autoriza o Poder Executivo a realizar as perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parcos recursos financeiros por meio da Secretaria de Estado da Saúde e do DER - MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3 e 4, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 31/12/97, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.733/98, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.762, de 14/1/98. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Agostinho Patrús opinou pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.427/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.667/98, da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública; Castellar Modesto Guimarães Filho, Secretário da Justiça; Cel. Márcio Lopes Porto, Comandante-Geral da PMMG; Srs. Cássio de Souza Salomé, Juiz da Vara de Execução Criminal; José Fábio dos Santos Gonçalves, Diretor do SINDIPÚBLICOS, e José Luiz Quadros Magalhães, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, os quais discutirão o Projeto de Lei nº 1.393/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Aguinaldo José de Lima, Presidente do Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado - CACCER -; Marcos Raimundo Pessoa Duarte, Presidente do BDMG; Paulo Eduardo Ferraz, Diretor-Geral do IMA; Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER-MG; Guy Torres, Presidente da EPAMIG; Elmo Meirelles Pahl, Superintendente Regional do Banco do Brasil S.A.; Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; Alfeu Silva Mendes, Presidente da OCEMG; Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Presidente do INDI, que prestarão esclarecimentos sobre a questão relativa ao café do cerrado.

Ordem do dia da 95ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.461/97, do Deputado Arnaldo Penna.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.555/97, do Governador do Estado; 1.654/98, do Deputado Marcos Helênio; 1.642/98, do Deputado Tarcísio Henriques; 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado.

Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 102ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.699/98, da CPI do IPSEMG; 1.715/98, do Governador do Estado; 1.728/98, do Deputado Ivair Nogueira; 1.736/98, do Deputado José Militão; 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças; 1.703/98, do Deputado Olinto Godinho; Projeto de Lei Complementar nº 32/98, do Deputado Irani Barbosa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.739/98, do Deputado Aílton Vilela; 1.750/98, do Deputado Agostinho Patrús; 1.737/98, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.749/98, do Deputado Djalma Diniz; 1.578/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.748/98, do Deputado José Henrique; 1.751/98, do Deputado Paulo Piau; 1.561/97 e 1.738/98, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.558/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: representantes da Secretaria de Indústria e Comércio, do INDI-MG, da TURMINAS, do BDMG, do SEBRAE, da COMIG e da AMTAP e os Prefeitos Municipais de Campos Altos, Conceição das Alagoas, Conquista, Ibiá, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, São Roque de Minas e Uberaba, que debaterão a indústria do turismo na região do Triângulo.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de denúncias no funcionamento dos bingos em minas gerais, a realizar-se às 15h30min do dia 3/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Deponentes: Srs. Luiz Antônio Ribeiro, Fernando Mendes Dias, Paulo Sérgio Passos, Wagner Antônio Pires de Sá, Marcus Salum, Alberto Ferreira Rodrigues, Wilson Soares de Oliveira, Carlos Antônio Rios, José Alonso Dias, Joel Moreira Batitucci, André Bragança Lanna e Rivadavia Salvador.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 4/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. João Batista Caetano, Jamil José Saliba e Ricardo Vidigal Paulucci, respectivamente, Presidente Executivo, Diretor de Controle e Diretor de Integração da UNIMED, que prestarão esclarecimentos sobre os trabalhos e os serviços oferecidos por essa entidade.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 2/6/98, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.619, que dispõe sobre o afastamento remunerado de servidor público

candidato a cargo eletivo, e 13.620, que torna obrigatória a afixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado, 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta à Constituição Estadual o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139, e 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e remoção nos serviços notariais e de registro previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências, 1.394/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que transfere para a Secretaria da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona, 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências, 1.297/97, do Deputado Anderson Aduato, que autoriza o Poder Executivo a realizar perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parques recursos financeiros, por intermédio da Secretaria da Saúde e do DER-MG, 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências, 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 31/12/97, e dá outras providências, 1.733/98, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.762, de 14/1/98, 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Miradouro, 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica, 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.427/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel que especifica, 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública estadual e dá outras providências, 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências, 1.322/97, do Deputado Gilmar Machado, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências, 1.650/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, mediante doação, imóvel ao Município de Carmo do Rio Claro, e 1.698/98, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre a aplicação do art. 6º da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de junho de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Marcos Helênio e João Bastista de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Kemil Kumaira, Sebastião Helvécio, Mauri Torres, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 3/6/98, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.385/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação ou reversão de imóveis que menciona.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.678/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado José Militão, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ipanemense Alzira Rodrigues Magalhães - ASCOPA -, com sede no Município de Ipanema.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou ao projeto a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação é uma sociedade civil com personalidade jurídica. Seu objetivo primordial é promover a união de seus associados, fomentando o espírito comunitário para incrementar o desenvolvimento do município. Visa, também, a estimular a defesa de seus direitos e interesses que resultem no bem comum. Realiza, ainda, atividades de natureza educativa, sociocultural e de assistência social, para atender às necessidades da comunidade e estimular a ação comunitária.

Tais iniciativas a fazem merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.678/98 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1998 .

Anivaldo Coelho, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.689/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Rêmoló Aloise, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Asilo Aisa Rodrigues Siqueira - Casa da Vovó Divina, com sede no Município de Ibiraci.

Após ter sido publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo primordial da entidade é abrigar os idosos carentes da comunidade de Ibiraci e lhes prestar serviços ambulatoriais. Dessa forma, realiza importante trabalho de assistência social.

É justa, portanto, a outorga do título declaratório de utilidade pública ao Asilo Aisa Rodrigues Siqueira - Casa da Vovó Divina.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.689/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Termos de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Alérgica - Clínica de Alergia e Imunologia Ltda. e Patologia Clínica São Marcos S/C Ltda. Objeto: assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 27/5/98.

Termos de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciados: Drs. Márcio Lobo de Moura, Márcia Regina Coimbra Cortez, Marília Duarte de Almeida, João Batista Aguiar de Lima, Belini Freire Maia, Aliete Ione Morais Ramos, Humberth Marcus Felipe Mayer e Luciano Roberto Rocha. Objeto: assistência odontológica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 28/5/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Núcleo Especializado em Radiologia e Diagnóstico Bucal Ltda. Objeto: assistência odontológica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 27/5/98.

Termos de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciados: Drs. Gilberto Maia, Gabriel de Almeida Silva Júnior, Túlio Reis Hannas, Rafael de Mattos Paixão, Maria Cristina Ferreira Drumond, Lilian Mara Ribeiro de Moraes, Isabel de Oliveira Horta, Luís Felipe dos Santos Nogueira, Ludmila Bonelli Cruz e José Francisco J. V. Icaza. Objeto: assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 28/5/98.

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 52/98 - Objeto: fornecimento e instalação de forro metálico - Licitante: RV Instalações Ltda. (desclassificada).

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Professores Carlos Roberto de Souza, Maria de Lourdes Melo Prais, Ronaldo de Noronha e do Pastor Ader Alves de Assis para Integrarem o Conselho Estadual de Educação

Na publicação do edital em epígrafe, verificada na edição de 30/5/98, pág. 33, col. 2, no texto, onde se lê:

"Ivair Nogueira", leia-se:

"José Maria Barros"; e, na assinatura, onde se lê:

"José Maria Barros", leia-se:

"Ivair Nogueira".